



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FAOP FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO**  
Presidência

Processo SEI nº 2170.01.0000111/2019-79

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS - SEC**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP**  
**NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO/EARMFA E**  
**LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO “JAIR AFONSO INÁCIO” – LABCOR**  
**PROCESSO SELETIVO – 02/2022 – EDITAL FAOP Nº 02/2022**

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 11.656, de 11 de fevereiro de 1969, com sede na Rua Alvarenga, 794 – Bairro Cabeças - Ouro Preto – Minas Gerais, tendo em vista suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 02/2022**, para **contratação de estagiários(as)**, para atuação no **Núcleo de Conservação e Restauração |EARMFA e no Laboratório de Conservação e Restauração “Jair Afonso Inácio” – LABCOR|FAOP**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Estágio que trata esta seleção é exclusivamente na modalidade **não-obrigatório** e obedecerá às diretrizes curriculares dos projetos pedagógicos de Curso(s) Técnico(s) em Conservação e Restauo reconhecido(s) pelo Ministério da Educação–MEC.

1.2 O Estágio será desenvolvido no período de 01 ano podendo ser prorrogável, com limite máximo de 02 anos.

1.3 O estágio será acompanhado, obrigatoriamente, pela(o) coordenadora(o) do LABCOR ou pela(o) coordenadora(o) do Núcleo de Conservação e Restauração.

1.4 A temática do estágio será - **trabalhar na conservação-restauração de acervos de bens móveis e integrados em suporte de madeira, papel e pintura de cavalete, destinados ao LABCOR e/ou ao Núcleo de Conservação e Restauração**, situados respectivamente: na Rua Getúlio Vargas, 185, Rosário e na Rua Irmãos Kennedy, 601, Cabeças, ambos na cidade de Ouro Preto/MG -CEP 35400 000.

1.5 A inscrição no presente processo seletivo implica em conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O estágio é destinado aos alunos matriculados a partir do **segundo período/módulo (2º período/módulo)** de Curso(s) Técnico(s) em Conservação e Restauo reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC.

**2. DO OBJETO**

2.1 O objeto da seleção consiste na concessão de 03 (três) bolsas para estudantes de Curso Técnico em Conservação e Restauo reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC a partir do 2º período/módulo, conforme quadro de vagas no (ANEXO I) e critérios estabelecidos neste edital.

**3. DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

- 3.1 Proporcionar ao discente a possibilidade de desenvolvimento para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;
- 3.2 Proporcionar ao discente um ambiente favorável ao convívio social, técnico e cultural, desenvolvendo competências necessárias à sua formação.
- 3.3 Promover o aprendizado de competências próprias da atividade profissional do estagiário, em especial na área de conservação e restauro de bens móveis nos suportes de papel, madeira e pintura de cavalete.
- 3.4 Contextualizar os componentes curriculares vivenciados em sala de aula visando o desenvolvimento do educando no campo acadêmico e profissional.
- 3.5 Integrar as diretrizes curriculares do projeto pedagógico do curso respectivo com o itinerário formativo do educando.

#### 4. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

- 4.1 O edital tem a validade de 03 (três) anos com possibilidade de prorrogação por igual período, entrando em vigor na data de sua publicação.
- 4.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovável ao limite de 02 (dois) anos nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008 - Lei do Estágio.
- 4.3 Em casos excepcionais a prorrogação do termo de compromisso de estágio poderá ser inferior ao prazo inicialmente estipulado, considerando o prazo para conclusão das atividades supervisionadas.

#### 5. DO REGIME DE ATIVIDADE NO ESTÁGIO

- 5.1 O regime das atividades de Estágio será de 20 (vinte) horas semanais;
  - 5.1.1 É **vedado** a qualquer estagiário, sobre qualquer pretexto chegar e/ou **iniciar as atividades antes do horário estipulado** com as Coordenações e equipe técnica do LABCOR e do NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO e RESTAURAÇÃO.
    - 5.1.1.1 É vedado ao estagiário realizar carga horária superior a 20 horas semanais.
  - 5.1.2 Não será aceita a formação de banco de horas, horas extras, horas extraordinárias sob qualquer aspecto aos estagiários, passível de perda da bolsa e estágio.
- 5.2 Não é permitido ao estagiário a alteração dos horários de estágio, declarado no **anexo II** deste edital, devendo cumprir suas atividades nos períodos matutino ou vespertino. Ressalvados a mudança na grade curricular do estagiário.
- 5.3 Pode o estagiário realizar em dias alternados a atividade de estágio, não sendo obrigado a realizar no mesmo horário todos os dias da semana, conforme declaração de disponibilidade.

O estágio pode ser feito um dia no horário da manhã e outro dia no horário da tarde, conforme declaração do **anexo II** (Declaração de disponibilidade).
- 5.5 O anexo II deste edital é parte integrante da ficha de inscrição e deve acompanhar a mesma, sob pena de desclassificação.
- 5.6 As atividades deverão ser executadas na plenitude, conforme solicitação verbal ou escrita das Coordenações do LABCOR e do NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO e RESTAURAÇÃO.

#### 6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas, para estágio.
- 6.2 O número de vagas poderá sofrer alteração para mais ou para menos, conforme decisão interna do Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, mediante a disponibilidade orçamentária, número de trabalhos a serem executados e grade curricular.
- 6.3 O acréscimo ou decréscimo de vaga será afixado nos quadros de aviso da FAOP.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 12 de setembro de 2022 até 23 de setembro de 2022, via secretaria da Casa Bernardo Guimarães – FAOP (Rua Irmãos Kennedy, 601, Bairro Cabeças, Ouro Preto) **no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**. Demais informações no telefone (31) 3551-2014 e/ou (31) 3552-2480.
- 7.2 Para realizar as inscrições o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
  - 7.2.1 Ficha de Inscrição, anexo III deste edital;
  - 7.2.2 Declaração de Disponibilidade, anexo II deste edital;

7.2.3 Comprovante de matrícula em curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC;

7.2.4 Cópia da cédula de identidade;

7.2.5 Cópia do CPF;

7.2.6 Currículo com documentos comprobatórios e declaração de matrícula com aproveitamento dos componentes curriculares cursados, incluindo notas e frequência, em Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC.

## 8. DOS REQUISITOS

8.1 Para realização deste estágio o estudante deve:

8.1.1 Estar devidamente matriculado e em dia com as suas obrigações perante o curso;

8.1.2 Possuir frequência e pontuação mínima para aprovação quando da conclusão do período;

8.1.3 Ter conhecimentos técnicos adquiridos de forma interna ou externa corporis sobre a temática desse processo seletivo, com habilidade suficiente para realizar os trabalhos da temática deste edital nos termos do item 1.4 supra.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 O processo de escolha se dará por duas etapas:

9.1.1 1º etapa: Análise do currículo/histórico e coeficiente de rendimentos do aluno junto a Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC, nos termos do **item 8** deste edital e declaração de matrícula com aproveitamento de notas e frequência cursadas em Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC.

9.1.2 2º etapa: Experiência na temática do estágio prático e entrevista com os(a)s Coordenadores(as) do LABCOR e do Núcleo de Conservação e Restauração.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos com currículo selecionados serão informados por e-mail e telefone sobre o local e horário da entrevista, que ocorrerá no dia **28/09/2022**.

10.2 As etapas são classificatórias e eliminatórias.

10.2.1 Ao final do processo de seleção será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos de acordo com o currículo pedagógico e entrevista com os(a)s Coordenadores(as) do LABCOR e do Núcleo de Conservação e Restauração.

10.2.2 A inexistência de prática curricular é condição eliminatória para seleção.

10.2.3 A incompatibilidade de horários é condição eliminatória para seleção.

10.3 Os 20 primeiros classificados irão para a segunda etapa e possuirão nota final.

10.4 As notas finais serão divulgadas no dia 30 de setembro de 2022.

10.4.1 A ausência na segunda etapa será motivo de exclusão no processo seletivo.

10.5 A experiência será critério de desempate, preferencialmente para o aluno mais experiente e com demonstração desta experiência na entrevista.

## O CRONOGRAMA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SEGUIRÁ AS SEGUINTE DATAS E PRAZOS:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	12 de setembro de 2022
Recebimento de Inscrições	12 de setembro a 23 de setembro de 2022
Data da entrevista	28 de setembro de 2022
Resultado Final	30 de setembro de 2022

**11. DA BOLSA**

11.1 Os estagiários selecionados para atuar no LABCOR e no Núcleo de Conservação e Restauração, deste edital serão remunerados pelo tempo e execução das atribuições.

11.2 A bolsa concedida será no valor de R\$ 767,84 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

11.2.1 Será concedido o seguro obrigatório de estágio, vale transporte municipal da cidade de Ouro Preto, após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com os dias de atividade de estágio e exclusiva à atividade de estágio.

11.3 A concessão de bolsa poderá ser cancelada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação de Arte de Ouro Preto, independente de anuência do estagiário.

11.4 A perda da bolsa de estágio se dará pela ausência injustificada, pedido de desligamento, conclusão no curso, reprovação no curso, morte, descumprimento das cláusulas contidas neste edital ou no Termo de Compromisso de Estágio, realização de horas extras.

**12. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

12.1 As inscrições só podem ser homologadas após avaliação das condições do currículo/histórico e coeficiente de rendimentos do aluno junto a Curso Técnico em Conservação e Restauro reconhecido pelo Ministério da Educação–MEC.

12.2 A não homologação da inscrição não impede o aluno de participar de outros processos seletivos.

**13. DOS RESULTADOS**

13.1 O resultado final será publicado no site da Fundação de Arte de Ouro Preto até o dia 30 de setembro de 2022 e fixado na portaria.

13.2 O não comparecimento para assinar o Termo de Compromisso de Estágio gera desclassificação.

13.3 A convocação será feita via e-mail ou contato telefônico com o aluno selecionado.

**14. DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

14.1 A Ata final do processo seletivo do Estágio Remunerado – Edital 002/2022 da FAOP será homologada pelo Presidente da FAOP.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A inexistência, rasura, irregularidades de documentos ou qualquer outra irregularidade constatada no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

15.2. Será excluído do processo de seleção, em qualquer de suas fases ou após o resultado final se concorrer no descumprimento das regras deste edital.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento e a atualização das informações prestadas neste Processo Seletivo de Estágio.

15.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, até a conclusão do processo de seleção. Os candidatos aprovados, para além do número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados, caso haja disponibilidade de novas vagas ou disponibilidade **orçamentária/financeira**.

15.5. O estágio em conformidade com § 1º do artigo 12 da Lei 11.788 de 2008, não implicará em vínculo empregatício entre a FAOP e estagiário, entre o proprietário do bem a ser restaurado e o estagiário, entre o Coordenador do LABCOR e o estagiário.

15.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, mediante Assessoria ou Coordenações do LABCOR e do NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO e RESTAURAÇÃO.

AS PARTES SE OBRIGAM A OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Ouro Preto, 09 de setembro de 2022.

Jefferson da Fonseca Coutinho

**Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP**

### ANEXOS AO EDITAL

#### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGA DE ESTÁGIO	LOCAL DO ESTÁGIO	HORÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Conservação e Restauro	03 (três)	LABCOR, Laboratório de Conservação e Restauro e Núcleo de Conservação e Restauração	Matutino, Vespertino ou noturno  Segunda à Sexta	Atuar no LABCOR e Núcleo de Conservação e Restauração item 1.4 deste edital

#### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em Conservação e Restauro, declaro que tenho disponibilidade para realizar as atividades nos seguintes dias.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Assinatura:\_\_\_\_\_.

Ouro Preto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

VIA FAOP.

Nº DE INSCRIÇÃO:
PERÍODO
NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CPF:
RUA:
BAIRRO:
CIDADE:

## DOCUMENTOS ENTREGUES

- ( ) FICHA DE INSCRIÇÃO
- ( ) DECLARAÇÃO DE GRADE CURRICULAR
- ( ) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

RECEBIDO EM \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022 ÀS \_\_:\_\_ HORAS.

VIA CANDIDATO.

Nº DE INSCRIÇÃO:
PERÍODO
NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CPF:
RUA:
BAIRRO:
CIDADE:

## DOCUMENTOS ENTREGUES

- ( ) FICHA DE INSCRIÇÃO  
( ) DECLARAÇÃO DE GRADE CURRICULAR  
( ) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

RECEBIDO EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022. ÀS \_\_:\_\_ HORAS.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente**, em 14/09/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53065860** e o código CRC **692E71F5**.